

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

Data: 16 de novembro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2021.0000.604.2131

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO SÉC XXI, no Colégio Estadual Cândido de Queiroz, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021, às 11 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.590.016,02 (seis milhões, quinhentos e noventa mil dezesseis reais e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 14.10.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.10.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.seduc.go.gov.br, no dia 13.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges** e a Engenheira Civil **Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.3 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87; 5- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 6- Force Construtora Ltda EPP, CNPJ: 10.609.975/0001-75; 7- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 8- Service Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 00.845.101/0001-63; 09- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 10- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Prime Engenharia Ltda, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentar Certidão Negativa de ações de falência e recuperação judicial vencida em 21 de outubro de 2021, feriu o item 5.4.1 do Edital, bem como, por **não** apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT), quantitativo algum do item "Piso Laminado", conforme exigência das parcelas de maior relevância, infringiu o item 5.5.3 e Anexo I do edital e, **2- Force Construtora Ltda EPP, CNPJ: 10.609.975/0001-75**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral-CADFOR (Cadastro de Fornecedor junto à Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração), sem código de validação do Sistema ComprasNet.go, caracterizando indícios de adulteração do documento apresentado, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87; 4- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 5- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 6- Service Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 00.845.101/0001-63; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 8- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por

apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Vanessa Barbosa Brito
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/11/2021, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 18/11/2021, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/11/2021, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 18/11/2021, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025210499** e o código CRC **A15D29E8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006042131



SEI 000025210499